



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 1 de 9

Prefeitura convoca mais de 80 candidatos aprovados em concurso público para diversas áreas



Com o objetivo de melhorar o atendimento e a oferta de serviços públicos em diversas áreas da Administração Municipal, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, está convocando novos servidores que foram aprovados por meio do Concurso Público 01/2023.

A convocação dos primeiros candidatos aprovados foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 22 de março. Ao todo, 84 habilitados foram chamados inicialmente para ocuparem cargos de diversas áreas, principalmente, saúde, assistência, educação, administração, engenharia, turismo e obras.

São médicos de diversas especialidades, dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, fiscais, monitores de creche, diretor de escola, contador, engenheiros, entre outros cargos, que estão com necessidade mais urgente de novos profissionais para ampliar o atendimento à população.

Os convocados devem estar atentos ao prazo de apresentação dos documentos que segue até o dia 12 de abril, com atendimento de segunda a sexta, exceto feriados, das 09h

às 16h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua 9 de Julho, 1054 – Centro.

Para ser admitido, os aprovados precisam entregar todos os documentos exigidos, como documentos pessoais e comprovação profissional do cargo pretendido. A relação completa dos documentos foi publicada junto com a convocação no Diário Oficial.

Após a entrega e conferência, constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional para posterior divulgação da data da posse.

Vale ressaltar que fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Ainda como previsto no edital do concurso, a convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme as necessidades da Administração Municipal, dentro do prazo de validade do certame, sendo publicada sempre no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Outros Atos	8
Comunicados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.086, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a área com 1.120,00 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à realização de projeto que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais do Município de Olímpia, através do imóvel objeto da matrícula nº 14.138, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, neste município, que consta pertencer a Luiz Fernando Vicente e outros, ou quem mais de direito, podendo para tanto assinar todos os documentos necessários para tal fim, cuja servidão, conforme projeto anexo, obedece à seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIDÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Matrícula nº 14.138

IMÓVEL: Uma servidão destinada a drenagem de águas pluviais, localizado sob o lote nº 02, da quadra nº 01, situado no loteamento denominado Recanto Bela Vista, com a seguinte descrição: inicia-se na divisa da Via Pública denominada Rua Projetada "A", com lote nº 02, e o Lote nº 01, deste segue confrontando com o Lote nº 01, por uma distância de 100,00 metros (cem metros), até encontrar a divisa com a área pertencente a Carlos Severino Paschoaletti; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Carlos Severino Paschoaletti, por uma distância de 11,20 metros (onze metros e vinte centímetros); daí, novamente deflete à direita, por uma distância de 100,00 metros (cem metros), até encontrar a divisa com a via pública, denominada Rua Projetada "A"; deste, segue pela referida confrontação por 11,20 metros (onze metros e vinte centímetros), até encontrar o início e fim desta descrição, encerrando assim uma área de 1120,00 m² (mil cento e vinte metros quadrados).

Art. 2.º Além de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e prática de todos os atos e obras necessárias à

conservação e uso da servidão.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.087, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a área com 190,919 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à realização de projeto que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais do Município de Olímpia, através do imóvel objeto da matrícula nº 18.002, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, neste município, que consta pertencer a Condumax - Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda., ou quem mais de direito, podendo para tanto assinar todos os documentos necessários para tal fim, cuja servidão, conforme projeto anexo, obedece à seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIDÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Matrícula nº 18.002

IMÓVEL: Uma servidão destinada a drenagem de águas pluviais, localizado sob o imóvel objeto da matrícula nº 18.002, com a seguinte descrição: inicia-se no vértice M-B, segue no rumo de 86°23' NE, por uma distância de 7,79 metros, confrontando com terras remanescentes de Alcides Paschoaletti; daí, deflete à direita, por um rumo de 02°43'13"SE, por uma distância de 22,65 metros, confrontando com a matrícula nº 18.002; daí, deflete à direita, pelo rumo de 59°14'47" SW, por uma distância de 8,73 metros, confrontando com a matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 4 de 9

18.002; daí, deflete à direita e segue confrontando com área pertencente à Alcides Paschoaletti, pelo rumo de 02°53'18"NW, por uma distância de 26,63 metros, até encontrar o vértice M-B, início e fim desta descrição, encerrando assim uma área de 190,919 m² (cento e noventa metros, e noventa e um décimos, e noventa centímetros quadrados).

Art. 2.º Além de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e prática de todos os atos e obras necessárias à conservação e uso da servidão.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.088, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a área com 733,822 metros quadrados abaixo descrita, para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à realização de projeto que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua, amigável ou judicial, destinada à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais do Município de Olímpia, através do imóvel objeto da matrícula nº 76.241, do Registro de Imóveis de Olímpia/SP, neste município, que consta pertencer a Condumax - Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda., ou quem mais de direito, podendo para tanto assinar todos os documentos necessários para tal fim, cuja servidão, conforme projeto anexo, obedece à seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO - SERVIDÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Matrícula nº 76.241

IMÓVEL: Uma servidão destinada a drenagem de águas pluviais, localizado sob o imóvel objeto da matrícula nº 76.241, com a seguinte descrição: inicia-se no marco "18", e segue confrontando com o lote nº "1" da quadra "I" do Recanto Bela Vista, de propriedade de Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda, nos seguintes rumos e distâncias: 86°33'44"SW - 36,00 metros até o marco "19"; 02°51'51"SE - 29,929 metros até o marco "16C"; segue a direita confrontando com a designada Gleba "A-1" - (matrícula nº 76.237), de propriedade de Roberto Aparecido Recco, com rumo de 86°33'44"SW - 26,85 metros; daí, deflete a direita confrontando com a matrícula nº 76.241, com rumo de 31°18'00" NW - 1,50 metro; daí, deflete a direita confrontando com a matrícula nº 76.241, com rumo de 58°41'49" NE - 27,34 metros; daí, deflete a esquerda confrontando com a matrícula nº 76.241, com rumo de 03°26'16" NW - 27,02 metros; daí, deflete a direita confrontando com a matrícula nº 76.241, com rumo de 86°33'44" NE - 39,54 metros; daí, deflete a direita, e segue confrontando com o lote nº02 do Loteamento Recanto Bela Vista, de propriedade de Lorice Aidar Vicente e outros, com o rumo de 02°53'18" SE - 11,20 metros, até encontrar o marco "18", início e fim desta descrição, encerrando assim uma área de 733,822 m² (setecentos e trinta e três metros e oitenta e dois décimos e vinte centímetros quadrados).

Art. 2.º Além de implantação do sistema de drenagem de águas pluviais, a servidão também servirá para sua ampliação, se necessário, manutenção, trânsito, passagem, e prática de todos os atos e obras necessárias à conservação e uso da servidão.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.378, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 5 de 9

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 27 de março de 2024, a Senhora **DÉBORA VIEIRA FREIRE**, portadora do R.G. n.º 40.265.635-0, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeada através da Portaria n.º 53.786, de 06 de dezembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de março de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 765, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Considerando como efetivo exercício o comparecimento da Supervisora de Ensino (substituta) Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG. 12.787.176-7; Professoras Coordenadores Técnico Pedagógicos da Educação Especial Inclusiva, Marcela Rubia Nespolo Aniceto, RG. 28.891.307-3; Danila Rodrigues Oliveira Vicentini, RG. 33.776.888-2 e Professoras PEB II - Educação Especial abaixo relacionadas, no **II FÓRUM MULTIDISCIPLINAR DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, no dia 5 de abril de 2024, no Centro de Convenções da FAMERP em São José do Rio Preto.

Nome do professor	RG	Função
Luciana Miriam Dimarco Ferro	34.766.625-5	Profº Ed. Especial-AEE
Andreza Cristina Escarabel	26.729.117-6	Profº Ed. Especial-AEE
Miriam Maria Trindade	45.347.396-9	Profº Ed. Especial-AEE
Mirela Antunes Zamury	36.950.547-8	Profº Ed. Especial-AEE
Eliana Perpétua Galletti Abe	22.624.317-5	Profº Ed. Especial-AEE
Jéssica Fernanda Cover	47.588.043-2	Profº Ed. Especial-AEE
Daiana Priscila Rodriguez Passarella	40.061.472-8	Profº Ed. Especial-AEE
Claudete Lorenço Ferraz Torres	22.931.274-3	Profº Ed. Especial-AEE
Elaine Geffer Machado	27.860.183-2	Profº Ed. Especial-AEE
Luciana Salete Lucatelli	20.274.776-1	Profº Ed. Especial-AEE
Milena de Fátima Trindade	40.384.521-x	Profº Ed. Especial-AEE
Gisele da Silva dos Santos Dardani	56.708.629-x	Profº Ed. Especial-AEE
Bruna Karina Alves Lima	28.856.599-x	Profº Ed. Especial-AEE
Ana Paula Mantovani	46.286.138-7	Profº Ed. Especial-Projeto TA
Ana Valéria da Silva Gil	11.363.892-9	Profº Ed. Especial-Projeto TA
Katicilene Aparecida Ribeiro Vanti	16.216.454-3	Profº Ed. Especial-Projeto TA
Ana Lucia Ferreira Ferreira	20.965.168-4	Profº Ed. Especial-Projeto TA
Aparecida Leal dos Santos Mortate	21.728.725-6	Profº Ed. Especial-Projeto TA

Olímpia, 27 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 6 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 767, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 1.848, de 19 de dezembro de 1986, a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993, a Lei nº 2.727, de 12 de março de 1999, e em cumprimento ao disposto na Resolução SME nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 22 de fevereiro de 2024, página 8.

DECLARA, neste ato, a remoção de Titular de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 02 de abril de 2024, conforme segue:

Professor de Educação Básica I

Fabiana Estela Mendes de Freitas, RG 29.305.636-5, removida da EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Tiago Ignácio, 44.966.037-0, removido da EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Eslei Miler Carrocelli Mazonetto, RG 34.134.188-5, removida da EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas).
Naellen Juliany da Silva Cruz Zacharias, RG 54.972.856-9, removida da EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Suziane Aparecida de Aragão, RG 32.746.533-5, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Karine Patrícia Barroneu, RG 32.345.379-X, removida da EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Theodomiro da Silva Melo, jornada ideal (30 horas).
Francieli Machado, RG 46.239.415-3, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Silvana Aparecida Angelo Nunes, RG 25.905.403-3, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Silvana Aparecida Sant'ana Firmino, RG 26.283.606-3, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada regular (24 horas) para a EMEB Thiago Felício de Sant'Anna, jornada ideal (30 horas).
Damires de Azevedo Sousa, RG 46.208.075-4, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada regular (24 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).
Rosângela Barbosa Carvalho, RG 32.580.756-5, removida da EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Paula Claudino Delomodarme Nalini, RG 40.450.357-3, removida da EMEB Profª Helena Covello, jornada



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 7 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

regular (24 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Petúnia Domenichelli de Souza, RG 24.770.411-8, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada regular (24 horas) para a EMEB Santo Seno, jornada ideal (30 horas).
Taís Flávia Martins Ultramari, RG 40.344.987-X, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Tia Nastácia, jornada ideal (30 horas).
Francieli Cristina Capellari de Souza, RG 48.178.281-3, removida da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Beatriz da Silva Caberlin Oliveira, RG 54.626.517-0, removida da EMEB Prof. José Sant'anna, jornada ideal (30 horas) para a EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada ideal (30 horas).
Luciana de Souza Ramos Menézio, RG 28.890.357-2, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada regular (24 horas) para a EMEB Tio Barnabé, jornada ideal (30 horas).
Nelson Fernandes Pereira Neto, RG 34.547.474-0, removido da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada regular (24 horas) para a EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas).
Juliana Helena Borges da Silva Oliveira, RG 40.721.729-0, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Graziele Cristina Clinio da Silva, RG 33.096.505-0, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Rafaela Aparecida Ribeiro, RG 29.803.539-X, removida da EMEB Valentina Toazza, jornada regular (24 horas) para a EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas).
Ana Carolina Gomes, RG 46.230.291-X, removida da EMEB Washington Junqueira Franco, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Adriana Cristina Morabito, RG 21.993.051-X, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).
Tatiane Cristina Dimarco de Aguiar, RG 43.333.076-4, removida da EMEB Jardim Hélio Cazarini, jornada regular (24 horas) para a EMEB Pedrinho, jornada ideal (30 horas).
Larissa Degasperi Fossalussa Daud, RG 43.333.121-5, removida da EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, jornada regular (24 horas) para a EMEB Marquês de Rabicó, jornada ideal (30 horas).

Olímpia, 28 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 14/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística de gêneros alimentícios, disponibilizando um motorista e dois ajudantes, para realizar o serviço de coleta, transporte e distribuição da agricultura familiar, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 16/04/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Amanda Couto, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB II Inglês Efetivo Municipal na EM Esmeralda Duarte da Silva - Severínia.

Isabela Rocha de Macedo, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Pedrinho - Olímpia, com PEB II Química ACT Estadual na ETEC Professor José Carlos Seno Júnior - Olímpia.

Renata Pereira da Silva, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca - Olímpia, com PEB I Efetiva Municipal na EMEF Luigi Vitale - Frei Paulino, designada como orientadora de Polo UNIVESP - Severínia.

Washington Luiz Venâncio, PEB II Educação Física ACT Municipal na EMEB Washington Junqueira Franco - Distrito de Baguaçu - Olímpia, com PEB II Educação Física ACT Estadual na E.E. Professora Sonia Maria Venturelli - São José do Rio Preto.

Olímpia, 29 de março de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 01 de abril de 2024, (segunda-feira), às 15 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Telma Cristina Rodrigues Garcia Gonçalves
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1658

Página 9 de 9

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Conselho Municipal de Saneamento Básico 6º Reunião Ordinária

A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia, **CONVOCA** todos os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nomeados através do Decreto n.º 8.601, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 07 de dezembro de 2022, Edição n.º 1338, para participar da 6º Reunião Ordinária, a realizar-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Olímpia, **no dia 03 de abril de 2024, às 14:00 horas**, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Aprovação e assinatura da ata referente à 5º reunião do COMSAN – realizada em 06/12/2023;
2. Apresentação dos novos membros indicados e aprovados, com a publicação do Decreto 8.969, de 08 de dezembro de 2023;
3. Apresentação / Esclarecimentos sobre a fase de Inventariança após o encerramento das Fases de Transição I e II da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Olímpia/SP para a SABESP OLÍMPIA;
4. Apresentação / Aprovação do Verificador Independente;
5. Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento.

Olímpia, 28 de março de 2024.

Raquel Cristiane Navarini
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças